

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº 1203/2025

Recife, 13 de fevereiro de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0596/2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

AFOXÉ ELEGBARÁ, dia 23/02/2025, das 18:00:00 às 18:45:00

No(s) RUA DA MOEDA, APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR (PALCO) - R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

2. CONTRATADA: CECAB (CENTRO DE ESTUDO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09516716000110.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. PERÍODO: 23/02/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 12 de Fevereiro de 2025

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**, Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 13/02/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 13/02/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4403430** e o código CRC **73C99154**.

17.001452/2025-96

4403430v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

